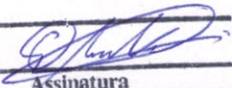




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>26</u> / <u>11</u> / <u>2012</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.381 / 2012

Exonerar em face da aposentadoria por idade da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade, fixada pela portaria nº 013/2012, publicada no Diário MS nº 4976 de 23 de novembro de 2012 .

D E C R E T A :

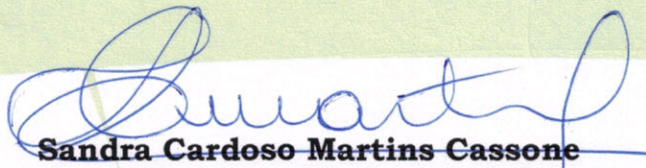
Art. 1 ° - Fica exonerada em face da aposentadoria por idade, a Servidora Sra. **Laurinda Costa Leite**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Classe APO, Grupo Ocupacional XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 23 de novembro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal